



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2920/2025,

de 03 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica doravante determinado a prorrogação do afastamento para fins particulares, pelo período de 2 anos, até 31/10/2027, do servidor público municipal **MARCOS ANTONIO BORTOLINE**, brasileiro, portador do RG nº 32.XXX.XXX-9 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.XXX.XXX-92, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 0XXXXX – Série 00XX1-SP, contratado para ocupar o emprego de Pedreiro II, afastado pela portaria nº 2.366/2.023, tendo em vista requerimento formalmente realizado pelo mesmo...

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente prorrogação de afastamento do referido servidor municipal e os efeitos dele decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 03 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.920/2025, em fls. 81, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de novembro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal